# PORTARIA Nº 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Delegar poderes ao Secretário Executivo do CONSAVAP a abrir e homologar processos licitatórios e dá outras providências.

**CARLINHOS ALMEIDA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE**:

Art. 1º Delegar poderes ao Secretário Executivo do CONSAVAP a abrir e homologar processos licitatórios até o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido e aprovado pela 7ª Assembleia Geral no dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Deverá necessariamente haver a prévia autorização do Presidente do CONSAVAP para fins de abertura de licitação sob qualquer valor.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2014.

**CARLINHOS ALMEIDA**
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.